



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ**

**Data:** 05/03//2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 14:20

**Composição da Comissão:**

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

**Presidência:** Ritiéli Lima Sampaio.

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, entre as quatorze horas e vinte minutos e as quatorze horas e vinte e nove minutos, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do partido Republicanos.

Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas) e Paulo Renato Kopp Bauer (MDB). Justificou-se a ausência do vereador Marcelo Romig Maron (PL), que estava participando de uma reunião. Durante a reunião, foram deliberadas as seguintes matérias: no Projeto de Lei Ordinária 25/2025, que “Assegura o direito a atendimento especializado para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos concursos públicos e processos seletivos”, o relator vereador Paulo Bauer (MDB) emitiu parecer favorável à tramitação, o qual foi lido e aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. No Projeto de Lei Ordinária 26/2025, que “Dá nova redação aos anexos II, IV e aos artigos 80 e 82 da Lei nº 5.663/2025, de 07 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional, administrativa, financeira e estrutural do Município de Canguçu e dá outras providências”, a relatora, vereadora Maica Tainara Soares Ferreira (PT), emitiu parecer favorável à tramitação, sendo o mesmo lido e aprovado por unanimidade. No Projeto de Lei Ordinária 28/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 3.612, de 19 de agosto de 2011, para instituir a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”, mesmo com a ausência do relator da matéria, vereador Marcelo Maron (PL), o parecer foi lido, votado e aprovado, sendo favorável à tramitação da matéria. Não havendo mais matérias a

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e vinte e nove minutos.  
Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO  
Presidente

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91BB-3093-10AE-A69E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 06/03/2025 14:04:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/91BB-3093-10AE-A69E>